

MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº /2019, de de fevereiro de 2019.

Aprova o documento “Cronograma anual e detalhamento da proposta técnica de escalonamento da recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce”, encaminhado por meio do ofício OFI.NII.12019.4973-03, para atendimento à Cláusula nº 161 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA e;

Considerando as Cláusulas nº 161 do TTAC, e a Nota Técnica nº 1/2019/CT-FLOR/GABIN o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

1. **Aprovar** a Nota Técnica SEI n. 1/2019/CT-FLOR/GABIN, que faz considerações sobre o documento “Cronograma anual e detalhamento da proposta técnica de escalonamento da recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce”, encaminhado por meio do ofício OFI.NII.12019.4973-03, para atendimento à Cláusula nº 161 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta e às Deliberações nº 27, 65, 143 e 196.
2. Aprovar o início das intervenções de recuperação das áreas definidas no edital Piloto aprovado pela Deliberação CIF nº 143/2018.
3. Ficam revogadas as premissas G e H do item 2 da Deliberação CIF nº 143/2018.
4. Com base nos resultados do ano corrente do edital, a Fundação Renova deverá avaliar a necessidade de apresentar, até o mês de outubro de cada ano, a proposta de revisão de escalonamento e o cronograma de implantação do programa para o próximo ciclo;
5. Caso as metas de cada ano não sejam integralmente atingidas, deverão ser ampliadas para as áreas definidas no ano seguinte.
6. Caberá à Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água a aprovação da revisão dos escalonamentos e cronogramas propostos, sem a necessidade de nova deliberação deste Comitê Interfederativo.
7. Para as áreas com aroeira, solicita-se que sejam realizadas atividades de enriquecimento e adensamento além de outras técnicas de manejo. Para o primeiro ano, estipula-se uma área máxima de 100ha para este tipo de vegetação para teste das ações.

,de fevereiro de 2019.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO